PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADA
Em 31/10/2017.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE MARABÁ - ASCOMBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. É declarada de utilidade pública para o Município de Marabá, a Associação Beneficente de Marabá - ASCOMBE.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2017.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá